

VER LEI 8974/2013

DECRETO Nº 15.504, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial
no valor de R\$ 3.210.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 3.210.000,00 (três milhões duzentos e dez mil reais), autorizado pela Lei nº 8.974, de 21 de agosto de 2013, destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	Secretaria Geral	
40.10-123610002.2028	Manutenção dos Serviços Administrativos	
40.10-319008	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.278.000,00

60.10	SECRETARIA DE SAÚDE	
	Secretaria Geral	
60.10-103010021.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-319008	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.139.000,00

80.10	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
	Secretaria Geral	
80.10-041220002.2002	Encargos de Pessoal	
80.10-319008	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	793.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

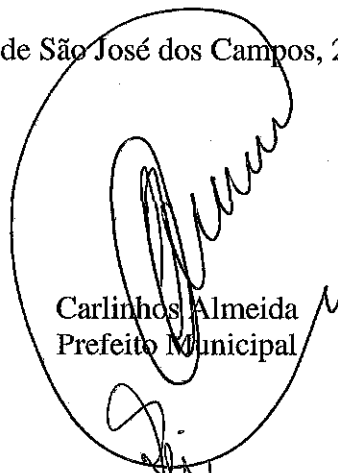
40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	Secretaria Geral	
40.10-041220002.2057	Outros Benefícios	
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.278.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

SECRETARIA DE SAÚDE			
60.10	Secretaria Geral		
60.10-103010021.2015	Benefícios Concedidos		
60.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.139.000,00	
SECRETARIA DE TRANSPORTES			
80.10	Secretaria Geral		
80.10-041220002.2015	Benefícios Concedidos		
80.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	793.000,00	

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

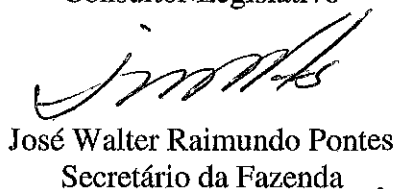
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 23 de agosto de 2013.



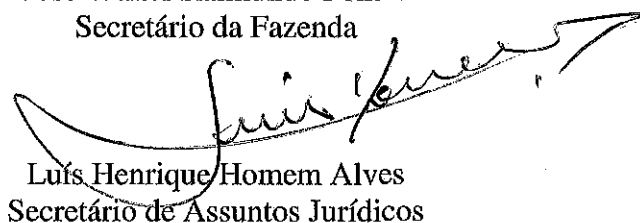
Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo

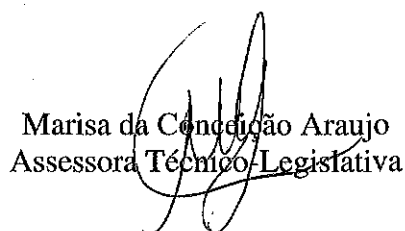


José Walter Raimundo Pontes
Secretário da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa